Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Av. Dr. Bias Fortes, n.º 412, Centro – CEP: 37838-072
Fone: (35) 3739-2553 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 038/2026 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 058
30 JAN 2026
Encarregado

Andradas, 30 de janeiro de 2026.

Assunto: **Solicita**

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a alteração da Lei Ordinária nº 2.199, de 13 de maio de 2025, bem como da Lei Ordinária nº 2.104, de 24 de julho de 2023, que dispõem sobre a denominação do **Centro de Reabilitação Municipal Sr.ª Nirce Teixeira Risso**.

O referido espaço público é destinado, de forma exclusiva, à prestação de serviços de fisioterapia no âmbito municipal. Embora o Município disponibilize atendimento multiprofissional, tais como psicologia, fonoaudiologia, assistência social, atendimento médico e de enfermagem, esses serviços são realizados em outros locais, não integrando o mesmo espaço físico do atendimento fisioterapêutico.

Dessa forma, a atual denominação "Centro de Reabilitação Municipal" não corresponde, de maneira precisa, à finalidade específica do estabelecimento, podendo gerar interpretações equivocadas quanto aos serviços efetivamente oferecidos no local.

Assim, com o objetivo de adequar a nomenclatura à realidade funcional do espaço e conferir maior clareza e transparência à população, propõe-se a alteração da denominação para **Centro Municipal de Fisioterapia Sr.ª Nirce Teixeira Risso**, mantendo-se a justa homenagem prestada.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Av. Dr. Bias Fortes, n.º 412, Centro – CEP: 37838-072
Fone: (35) 3739-2553 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Diante do exposto, entende-se que a presente alteração é pertinente, necessária e de interesse público, razão pela qual se submete a presente proposição à apreciação de Vossa Excelência e dos demais Nobres Pares.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ SASSERON:04979115667
Dados: 2026.01.30 14:01:12 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Exmo. Senhor
Antônio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Andradas
Andradas, MG